

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
CÂMARA ENERGIA



1- RF CAENE Nº: P-029/22		2 – Data da Fiscalização: 27/05/2022		3 – Concessionária Fiscalizada: CEG	
4 – Endereço da Fiscalização: Rua Guandu Mirim, n.º 1129			5 – Bairro(s): Santíssimo		6 – Município: Rio de Janeiro/RJ
7 – Objetivo da Fiscalização: Vistoria realizada com o objetivo de acompanhar as obras da Concessionária no município.					
8 – Período da Fiscalização (dd/mm/aa): A fiscalização foi realizada no dia 27 de maio de 2022					
9 – Descrição do(s) fato(s) relevante(s) encontrado(s) na fiscalização: Conforme Relatório e documentação fotográfica em anexo.					
10 – Norma(s) Aplicável(eis): NT-813-BRA - PROCEDIMENTO PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS DE CANALIZAÇÃO. NT-215-BRA - SUPERVISÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E RENOVAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE AÇO E POLIETILENO E INSTALAÇÕES AUXILIARES DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO. NT-131-BRA- Obra Civil para Redes e Ramais com Pressão de Serviço até 4 Bar; Manual Especificações Sinalização – Gerência de Relações Externas – CEG; Manual de Segurança para Obras de Construção e Manutenção de Redes e Ramais - CEG; Deliberação AGENERSA Nº 023 de 23 de março de 2006; Deliberação AGENERSA Nº 451 de 29 de setembro de 2009; Deliberação Agenesra Nº 3166/2017; Deliberação Agenesra Nº 3315/2018.					
11 – Determinação(ões) e recomendação(ões) à Concessionária: Conforme Relatório e documentação fotográfica em anexo.					
12 – Nome do Agente de Fiscalização: Maura Manuella Balthazar Ferreira				13 – ID 51232642	
14 – Assinatura do Agente de Fiscalização e data do Relatório: Local e Data: Rio de Janeiro, 27 de maio de 2022					
 Assinatura do Agente de Fiscalização					
15 – Observações: Em anexo estão descrição do(s) fato(s) relevante(s) encontrado(s) na fiscalização e as determinação(ões) e recomendação(ões) à Concessionária em relatório, como parte integrante deste documento.					

Página 2 de 5

Relatório:

Vistoria realizada em conjunto com a Concessionária e a prestadora de serviços técnicos de engenharia, Drachma, com objetivo de verificar o andamento das obras de expansão de rede no Residencial Arte Rosário (Foto 1). Estiveram presentes nesta data os funcionários listados abaixo:

- Juarez Távora - Gestor de obras (Naturgy)
- Jorge Nunes - Encarregado de obras (Drachma)

Durante a visita à obra de expansão de rede de Gás Natural, foi possível verificar que se trata de obra em conjunto habitacional em plena execução (Foto 2) e, portanto, não havia marco plano de sinalização indicando a presença da rede, pois a construtora ainda não finalizou as obras no empreendimento. Na verdade, ainda restam muitas etapas a serem concluídas, incluindo blocos a serem construídos (Foto 3). Ainda assim, é possível a concessionária agilizar a parte mecânica e construir os ramais (Foto 4).

A rede consiste em tubulações de polietileno de 1 (uma) polegada de diâmetro (ou 32 mm Ø) e com 4 bar de pressão. Em relação à profundidade da rede, vale salientar que o intervalo permitido para esse tipo de construção interna é entre 80 e 150 cm, pelo motivo de evitar danos físicos e patrimoniais por possíveis avarias aos materiais e equipamentos em algum momento de nova escavação, garantindo uma maior segurança ao sistema.

As obras de assentamento da rede interna estão acompanhando o cronograma da construtora. Ainda restam instalar 18 ramais do total de 47 e colocar medidores e reguladores de pressão. Esse procedimento é adotado em conjunto, entre concessionária e construtora, a fim de evitar que o material se perca e/ou seja avariado (Foto 4).

Ainda não houve a ligação do ramal externo com o condomínio que contém 460 unidades habitacionais, pois o projeto de rede externa ainda está em fase de elaboração e licenciamento. Para garantir a estanqueidade do que fora executado até então, a rede encontra-se pressurizada com nitrogênio.

Conclusão

No decorrer da vistoria não foram identificadas irregularidades quanto à prestação de serviços por parte da Concessionária.

Destaca-se que todo o cronograma para a execução da instalação de rede interna, e também a ligação do ramal com a rede de gás da rua, é determinado pela Construtora, ficando a cargo da Concessionária somente o assentamento e interligação da rede respeitando os prazos e a disponibilidade da Construtora. Por esse motivo, pôde ser constatada a regularidade do que fora executado pela Concessionária até o presente momento.

Agente de Fiscalização/ID

Maura Manuella B. Ferreira / ID 51232642

Gerente/ID

Jorge Calfo / ID 6177662

Anexo Fotográfico:



Foto 1 : futura fachada do condomínio



Foto 2 : situação atual das obras do condomínio

Anexo Fotográfico:



Foto 3 : instalação do PI



Foto 4 : ramal do futuro bloco 10A